



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3148/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Pirangi
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	Luiz Carlos de Moraes
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	005.808.248-45
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 32.638.832,80	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 33.011.401,17	
<b>Variação</b>	R\$ 372.568,37	1,1415%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 33.011.401,17	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 29.710.755,01	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.300.646,16	9,9985%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -8.269.683,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -164.600,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -8.105.083,00	98,0096%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 600.479,03	R\$ 1.646.955,19

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 1.897.095,12	R\$ 10.000,00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 11.849,17	R\$ 328.489,93	R\$ 936.431,67

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 16.138.883,31	R\$ 36.822.114,70	43,8293%	43,8293%
10/2020	R\$ 16.250.279,69	R\$ 39.466.837,00	41,1745%	43,8293%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 41,1745%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.863.312,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 11.849,17
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 628.489,04
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.225.414,65
(-) Valores Restituíveis	R\$ 180.776,25
(=) Liquidez do Período	R\$ 5.816.783,54
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 5.288.598,83
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 12.195.112,53

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 185.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.274.730,16

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.403.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.620.519,30
<b>Índice Apurado</b>	26,8300%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 21.384.342,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.215.959,60	24,3915%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.186.709,42	24,2547%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.073.291,21	23,7243%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 21.384.342,58	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.215.959,60	24,3915%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.186.709,42	24,2547%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.073.291,21	23,7243%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 3.359.998,34	R\$ 3.329.988,67	99,1069%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 3.359.998,34	R\$ 2.841.810,78	84,5777%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.855.395,42	R\$ 3.490.690,22	188,1373%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 27.403.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.635.874,07
<b>Índice Apurado</b>	35,1636%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.907.065,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.548.173,55	36,1035%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.597.209,25	31,5549%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.452.868,63	30,8645%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.907.065,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.548.173,55	36,1035%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.597.209,25	31,5549%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.452.868,63	30,8645%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020

**Hora da Geração:** 20:13:08